



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.922, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de servidor efetivo do exercício de função de confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016 e a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 12 de junho de 2025, o servidor público municipal **José Luiz Caetano**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 2789, dos encargos especiais relacionados às questões de natureza administrativa do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança** com o consequente cancelamento da gratificação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração